



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
GABINETE DO PREFEITO



MENSAGEM Nº 087/2020

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para deliberação por essa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 087/2020 que denomina de “Wanderley de Souza Balthazar Ferreira” a Creche Municipal, no Terceiro Distrito, Morro Azul do Tinguá.


Na oportunidade, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários durante a tramitação do Projeto de Lei anexo, esperando contar com o apoio indispensável para a sua aprovação imediata. Aproveito para pedir que o mesmo tramite em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**.

Cordiais saudações.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

17
03/12/2020

03/12/2020

Engenheiro Paulo de Frontin
1783 03/12/2020
04 58/59




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 087 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina de “Wanderley de Souza Balthazar Ferreira” a Creche Municipal, no terceiro distrito, Morro Azul do Tinguá, no município de Engenheiro Paulo de Frontin-RJ.

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica denominado de “Wanderley de Souza Balthazar Ferreira” a Creche Municipal, situada à Rua Maria Eliza Mendes, nº 170, Morro Azul do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin-RJ, CEP 26.680-000.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 02 de dezembro de 2020.


JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA

Prefeito Municipal

03.12.2020



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Eng. Paulo de Frontin
Gabinete da Presidência

Engenheiro Paulo de Frontin – RJ, 03 de dezembro de 2020.

Projetos de Lei **085/2020**–Poder Executivo
 086/2020–Poder Executivo
 087/2020–Poder Executivo
 088/2020–Poder Executivo
 089/2020–Poder Executivo

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

A Mesa Diretora requer, mediante aprovação do plenário, a tramitação da(s) matéria(s) em epígrafe, em regime de urgência especial, conforme artigo 144 do Regimento Interno Cameral.

Eng. Paulo de Frontin, 03 de dezembro de 2020.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal

ROSÂNGELA DE CARVALHO PASSOS GODA
1º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Projeto de Lei nº 087/2020.

Ementa: Projeto de Lei nº 087/2020, de autoria do Poder Executivo, que denomina de "Wanderley de Souza Balthazar Ferreira" a creche municipal no terceiro distrito, Morro Azul do Tinguá, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro no Regimento Interno da Casa, bem como da LOMEPPF, apresenta as considerações ao objeto, segundo as razões do Relator abaixo dispostas.

Relatório

Trata-se de Projeto de Lei nº nº 087/2020, de autoria do Poder Executivo, que denomina de "Wanderley de Souza Balthazar Ferreira" a creche municipal no terceiro distrito, Morro Azul do Tinguá, e dá outras providências.

Mérito

Quanto ao mérito, diante do que consta no projeto de Lei, à apreciação desta Comissão, encontra-se de acordo com as regras Regimentais e Legais, inexistindo qualquer fator impeditivo de seu prosseguimento. Segundo o entendimento deste Relator, a matéria trazida a lume, não se mostra contrária a qualquer regra constitucional ou conflitante com o regramento legal vigente. Ante o exposto, opinamos no sentido da aprovação da matéria por esta comissão.

Sendo assim, opino pelo **PROSSEGUIMENTO** ao plenário e aprovação do projeto.

É o voto. Aos demais pares da Comissão
Plenário da Câmara, ⁰³ de dezembro de 2020.

Moisés dos Santos Rocha
Presidente

Sandra Regina Gil

Rosângela de Carvalho Passos Goda



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Eng.º Paulo de Frontin

Plenário Jauldo Gomes Balthazar

Andamento Processual

Processo nº CM 1733 Data 03/12/2020
Origem Executivo Processo nº _____
Assunto Projeto de Lei nº 084/2020
Prazo _____ Termino do Prazo _____

Despacho

Da Secretaria da Câmara para expediente Data: ___/___/___
Rubrica: _____

Recebido pela Mesa em ___/___/___
Da Mesa para: _____ Em: ___/___/___

Recebido pela Comissão em ___/___/___ Rubrica: _____

Convocada reunião da Comissão para: ___/___/___ às ___ hs

Retorno ao Plenário com Parecer em: ___/___/___

Da tramitação em Plenário:

Andamento do Processo

Foi aprovado por unanimidade em 03 de
dezembro de 2020.
